



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROJETO DE LEI

“Denomina ‘VEREADOR ANTÔNIO BICUDO DE ALMEIDA’ o próprio municipal que especifica”.

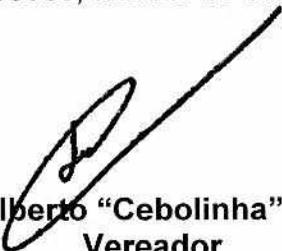
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado ***‘Vereador Antônio Bicudo de Almeida’*** o sistema de lazer municipal, localizado no centro das junções da Rua Itaquera, Rua Anhangabaú, Rua Jaraguá, Rua Guaianazes, Rua Martinho Lutero, e dividido pela Rua Santana, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 22 de outubro de 2019.


Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Lei, que ***“Denomina ‘Vereador Antônio Bicudo de Almeida’ o próprio municipal que especifica,*** a fim de que o mesmo seja submetido à necessária apreciação deste Legislativo.

O projeto de lei em apreço propõe que seja denominado ***‘Vereador Antônio Bicudo de Almeida’*** o próprio municipal localizado no centro das junções da Rua Itaquera, Rua Anhangabaú, Rua Jaraguá, Rua Guaianazes, Rua Martinho Lutero, e dividido pela Rua Santana, neste Município.

Antônio Bicudo de Almeida, natural de Itapetininga-SP, nasceu no dia 13 de junho de 1935, mudou-se para Indaiatuba onde residiu por mais de 60 anos e teve papel fundamental no desenvolvimento do município, destacando-se como vereador com três mandatos consecutivos: 1989-1992;1993-1996;1997-2000.

Casado, teve duas filhas.

Deixou uma lembrança e muita saudade na memória de todos os que o conheceram, sendo oportuna à homenagem que ora se pretende prestar-lhe, atribuindo seu nome ao sistema de lazer.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Atenciosamente,


Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

103
MP

Ofício 20/2014

Ilmo. Sr.
Hélio Ribeiro
Vereador

Em resposta ao ofício 84/2014, a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, vem através deste, informar que em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2014, o Conselho Administrativo desta, entendeu que o **Sr. Antônio Bicudo de Almeida**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para nomeação de logradouro público, conforme questionário anexado.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

Carlos Gustavo Nobrega de Jesus
Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

FUNDAÇÃO PRO MEMORIA DE INDAIATUBA
Banco de Dados Biográficos
Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Antonio Bicudo de Almeida**

2. Data de Nascimento: **13/06/1935**

3. Local de nascimento (cidade/estado ou similar/pais): **Itapetininga-SP**

4. Período de residência em Indaiatuba: **62 (sessenta e dois) anos**

7. Filiação

- pai (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

Tulio Bicudo de Almeida – Nacionalidade: Brasileira

- mãe (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

Iracema Aparecida de Noronha – Nacionalidade: Brasileira

8. Avós paternos:

- avô (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

Brasílio Bicudo de Almeida

- avó (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

Maria Benedita Rolin

9. Avós maternos:

- avô (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

César Gama de Noronha

- avó (nome, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento e de falecimento):

Maria do Carmo Noronha

10. Irmãos (se casados, informar também o nome dos cônjuges):

José Gentil Bicudo de Almeida – Cônjuge: Miguelina Pires de Almeida:

Maria Bicudo de Almeida; *in memoriam*

Leonício Bicudo de Almeida; *in memoriam*

Joel Bicudo de Almeida; *in memoriam*

Jurema Bicudo de Almeida.

11. Matrimônio (s) – indicar data(s) do(s) casamento(s) e nome(s) do(s) cônjuge(s):
05/03/1960 – Com Sra. Antonia Bicudo de Almeida.

12. Descendentes diretos

12.1. Filhos (a)s casados (a)s, noras ou genros, netos:

**Roseli Antonia Bicudo Groff - Conjuge: Armando Groff
João Henrique Bicudo de Barros (Neto) (Filho de Elizabeth Aparecida Bicudo de Almeida).**

12.2. Filho (a)s solteiros (a)s:

Elizabeth Aparecida Bicudo de Almeida.

13. Grau de instrução/ formação (instituições educacionais pelas quais passou, cursos realizados, data e local de realização dos cursos):

**Ginasial Completo;
Curso técnicos de Mecânica e Topografia.**

14. Profissão, ocupações e atividades as quais se dedicou

14.1 Profissão:

**Topógrafo;
Corretor de Imóveis.**

14.2 Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

14.3 Atividades associativas e de classe (clubes, associações e entidades profissionais ou filantrópicas às quais pertenceu – Rotary, Lions, APAE, OAB, Conselho de Medicina, Instituto de Engenharia, Associação Comercial, asilos, orfanatos, etc.; cargos ocupados nessas instituições):

14.4 Atividades em movimentos sociais (participação em campanhas ou eventos de esclarecimento, beneficentes ou de caráter religioso):

Sempre participou ativamente em Campanhas, beneficentes e de caráter religioso

14.5 Atividades políticas (inclusive cargos políticos exercidos, além da época e local do exercício):

Participou ativamente da História da Política de Indaiatuba desde os anos de 1960; Foi vereador por três mandatos:

1989 a 1992;

1993 a 1996;

1997 a 2000.

14.6 Atividades artístico-culturais (atuação como artista plástico, músico, ator, cantor, escritor, etc.: trabalhos realizados):

14.7 Atividades científicas (área de especialização na qual se destacou pesquisas, trabalhos e publicações realizadas):

14.8 Atividades desportivas (esporte no qual se destacou como atleta ou dirigente; premiações e títulos):

Teve papel fundamental na fundação do Clube de Malha Santa Rosa de Indaiatuba; Se destacou como jogador de Malha, inclusive com participação em Campeonatos Estaduais;

14.9 Outras atividades:

15. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares (caso não tenham sido mencionados anteriormente):

16. Grau de participação na vida do município de Indaiatuba (caso tal participação não tenha ficado clara nos itens anteriores): _____

17. Outras informações de interesse: _____

18. Ainda existem documentos (documentos de identificação, cartas, diários, fotografias, livros e objetos, etc.) que pertencerem à pessoa em questão? Eles poderiam ser reproduzidos ou mesmo doados, vindo a integrar o acervo da Fundação Pró Memória de Indaiatuba?

Em caso positivo, especifique os documentos, informe onde se encontram e quem é a pessoa responsável por sua guarda.

19. Pessoas que poderiam fornecer informações suplementares, e respectivos telefones ou endereços para contato): _____

**Elias Jorge Nord Jorge ;
Pedro Claudio Salla e outros.**

20. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário: _____

Roseli Antonia Bicudo Groff

21. Data e local de preenchimento do questionário: **28/01/2014**

A Fundação Pró Memória agradece a sua colaboração no preenchimento do questionário!

Telefone para Contato: **(19) 99275-0597**